



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4349/2024
13/09/2024 - 10:01
IND 2378/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para organizar e agilizar o atendimento de crianças com o TEA - Transtorno do Espectro Autista, em todo o município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para organizar e agilizar o atendimento de crianças com o TEA - Transtorno do Espectro Autista, em todo o município.

Justificativa

Quando pensamos em Autismo somos levados à imagem de uma criança totalmente isolada, escondida em um canto da casa, fazendo movimentos giratórios com algum objeto e sem responder ao nosso chamado. O autismo não é assim, poucos sabem que sintomas muito mais sutis fazem parte também deste diagnóstico.

Hoje, o autismo é conhecido como TEA - “Transtorno do Espectro do Autismo” e acomete 1 em cada 54 crianças segundo o CDC (Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA). Os sintomas aparecem como déficits persistentes na comunicação e na interação social, com padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Estas características estão presentes desde cedo no desenvolvimento das crianças, e enquanto elas são pequenas, os sintomas são muito sutis. Com o crescimento da criança, os sintomas se tornam mais aparentes e provocam prejuízo significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo, surgindo daí a necessidade de um atendimento constante e precoce.

A comunidade médica reconhece que o tratamento do autismo deve ser feito de forma sistemática logo nos primeiros anos de vida devido à capacidade do cérebro de receber novas informações com maior facilidade nesta fase da vida. O tratamento constante é imprescindível para o bom prognóstico e para minimizar as consequências desta patologia na vida do indivíduo. Envolve o trabalho de uma equipe multidisciplinar e terapias com maior comprovação científica baseadas na ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada ou Applied Behavior Analysis). O TEA está dividido em 3 níveis de gravidade: Leve, moderado e grave. Com o tratamento é possível migrar entre os níveis e, em alguns casos, ter uma vida autônoma. O Diagnóstico é baseado em observação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4349/2024
13/09/2024 - 10:01
IND 2378/2024

comportamental e deve ser feito por um médico especialista, geralmente psiquiatra ou neurologista infantil e equipe especializada.

O Transtorno do Espectro Autista, TEA, possui embasamento e apoio legal, está enquadrado no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), que objetiva assegurar e promover os direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, que é considerada: “aquela que tem um impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial (...) que obstrua sua participação na sociedade (...) em igualdade de condições com as demais pessoas”. Além do amparo da norma inclusiva, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, TEA, também podem contar com o apoio da Lei No 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que lhes assegura diversos direitos, entre eles, o atendimento prioritário nos sistemas de saúde pública e privada. **(Fonte: MANUAL DOS DIREITOS PESSOA COM AUTISMO – 2021).**

Importante salientar que temos o conhecimento de que o atendimento às crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista já ocorre em nosso município, porém devido à alta demanda, algumas crianças e adolescente estão ou sem um profissional para atendê-los, ou possuem um atendimento demorado devido a longa fila de espera que este atendimento possui.

Sendo assim, dada a grande importância e necessidade de cada vez mais de atender igualmente todos os indivíduos de nossa sociedade, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito estudo para organizar e agilizar o atendimento de crianças com o TEA - Transtorno do Espectro Autista, em todo o município.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador